Data da Publicação: 30/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1932 **Identificador do Ato:** #07327

LEI MUNICIPAL Nº 897/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA “IPTU

com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 897/2022, que institui o programa “IPTU

PREMIADO”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ORGANIZADORA do sorteio “IPTU PREMIADO”,

composta pelos seguintes membros:

I – VENANCIO ANIBAL BRITES, servidor indicado pelo Poder Executivo;

II – DANIEL REGIS RAHAL, servidor indicado pelo Poder Executivo;

III – FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ , suplente indicado pelo Poder

Executivo;

IV – WELINGTON MIRANDA SANCHES , suplente indicado pelo Poder Executivo

V – FABRICIO FRANCO MARQUES , servidor indicado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora a supervisão, acompanhamento e

execução de todas as etapas relacionadas ao sorteio do programa “IPTU

PREMIADO”, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aral Moreira – MS, 30 de junho de 2025

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2704 Segunda-Feira 30 de Junho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

5